

# **Boletim de Serviço**

**Nº 212, 1º de outubro de 2018**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

Superintendente / HUJM

**JORGE LUIS RODRIGUEZ PÉREZ**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

**EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR**

Gerente Administrativo interino/ HUJM

**DÉBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES**

Gerente de Atenção à Saúde interina/ HUJM

## SUMÁRIO

INTERRUPÇÃO.....	04
Portaria nº 301, de 25 de setembro de 2018 .....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 302, de 25 de setembro de 2018 .....	04
Portaria nº 303, de 25 de setembro de 2018 .....	05
REVOGAÇÃO.....	05
Portaria nº 304, de 26 de setembro de 2018 .....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 305, de 28 de setembro de 2018 .....	05
INTERRUPÇÃO.....	07
Portaria nº 306, de 01 de outubro de 2018 .....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 307, de 01 de outubro de 2018 .....	07

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INTERRUPÇÃO**

**Portaria nº 301, de 25 de setembro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 473, de 21 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.918147/2017-10.*

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a partir do dia 01 de setembro de 2018 as férias do servidor público **Antenor Leocadio de Miranda**, SIAPE: 416832 marcadas para o período de 01 a 14 de setembro de 2018, referentes ao ano de 2018, tendo em vista a grande demanda de serviços.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 18 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

**DÉBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES**  
Superintendente Interina

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 302 de 25 de setembro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 473, de 21 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar JOCELI FERNANDES A. BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula SIAPE n.º 6416912, para assumir interinamente o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÉBORA ANDRÉA CASTIGLIONI ALVES**  
Superintendente Interina

**Portaria nº 303, de 25 de setembro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 473, de 21 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar FABIANY LAGO BARBOSA HOLLEN, matrícula SIAPE n.º 2347718, para assumir interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÉBORA ANDRÉA CASTIGLIONI ALVES**  
Superintendente Interina

**REVOGAÇÃO**

**Portaria nº 304 de 26 de setembro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria – SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as **Portarias nº 302 e 303 de 25 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 305 de 28 de setembro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e atendendo a um dos requisitos assinados com o Convênio Assistencial à Saúde nº 001/2016, item 6.2.2 – Metas de Qualidade da Rede de Urgência e Emergência, quadro 14 – Indicadores de Monitoramento das Metas Qualitativas da Rede de Urgência e Emergência – item 03: Manter protocolos sempre atualizados, disponibilizados e validados por toda a equipe.*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar os documentos (Manuais/POP's/Protocolos) da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme listados abaixo:

- MN-DivEnf-002-2018-V 1.0 - Normas e rotinas da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto;
- MN-DivEnf-003-2018-V 1.0 - Normas e rotinas da clínica de ginecologia e obstetrícia;
- MN-DivEnf-004-2018-V 1.0 - Normas e rotinas da sala de pré-parto-parto-pós-parto - PPP;
- MN-DivEnf-005-2018-V 1.0 - Normas e rotinas do acolhimento com classificação de risco;
- MN-DivEnf-006-2018-V 1.0 - Normas e rotinas da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal;
- MN-DivEnf-007-2018-V.1.0 - Preparo e Administração de Medicamentos;
- MN-DivEnf-008-2018-V 1.0 - Normas e rotinas da sala de infusão;
- POP-DivEnf-042-2018 - V 1.0 - Cateter Central de Inserção Periférica (PICC);
- POP-DivEnf-043-2018-V1.0 - Coleta de material biológico;
- POP-DivEnf-017-2018- V 2.0 - Auxílio na biópsia de pele para fins diagnóstico de LTA;
- POP-DivEnf-044-2018-V 1.0 - Cateterismo gástrico e entérico;
- POP-SFH-009-2018-V 1.0 - Dispensação de medicamentos antimicrobianos sujeitos ao controle SCIH;
- POP-SFH-010-2018-V 1.0 - Dispensação de medicamentos;
- POP SFH-UADF-001-2018-V 1.0 - Programação e aquisição de medicamentos e insumos;
- POP-SFH-UADF-002-2018-V 1.0 - Controle de gases medicinais;
- PA-SVSSP-NSP-003-2018-V 1.0 - Protocolo de Identificação do Paciente;
- POP-SVSSP-NSP-001-2018-V 1.0 - Identificação do paciente por meio de pulseira;
- POP-SVSSP-NSP-002-2018-V 1.0 - Conferência da identificação do paciente com a pulseira;
- PC-UASCA-001-2018-V 1.0 - Alergia Alimentar;
- PC-UASCA-002-2018-V 1.0 - Bronquiolite Viral;
- PC-UASCA-003-2018-V 1.0 - Cetoacidose Diabética;
- PC-UASCA-004-2018-V 1.0 - Colestase Neonatal;
- PC-UASCA-005-2018-V 1.0 - Deficiência do Crescimento;
- PC-UASCA-006-2018-V 1.0 - Insuficiência Respiratória;
- PC-UASCA-008-2018-V 1.0 - Hiperplasia Adrenal Congênita Deficiência da 21 Hidroxilase;

- POP-SRAS-UMA-001-2018- V 1.0 - Preenchimento do formulário laudo médico;
- POP-SADT-ULAB-004-2018-V 2.0 – Hematologia;
- POP-SADT-ULAB-005-2018-V 2.0 – Baciloscopia;
- POP-SADT-ULAB-008-2018-V 2.0 – Reticulócitos;
- POP-SADT-ULAB-007-2018-V 2.0 - Glicose-6-fosfato-desidrogenase;
- PC-UTINeo-001-2018-V 1.0 - Acolhimento de familiares na UTI Neonatal e UcincoCa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**  
Superintendente

## **INTERRUPÇÃO**

**Portaria nº 306, de 01 de outubro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.957037/2018-46.*

### **RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a partir do dia 11 de setembro de 2018 as férias da servidora pública **Márcia Rezer da Rosa**, SIAPE: 1366620, marcadas para o período de 11 a 30 de setembro de 2018, referentes ao ano de 2018, tendo em vista a grande demanda de serviços.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de setembro de 2018.

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**  
Superintendente

## **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 307, de 01 de outubro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.963383/2018-63.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar MOHAMED EID YASSIN, matrícula SIAPE n.º 2158667, para substituir ALICIO NUNES DOMINGUES, matrícula SIAPE n.º 0416935 no período de 01 à 10 de outubro de 2018, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**  
Superintendente